



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103.02/2018 – PMM - SRP

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

Data da abertura: 04 de Abril de 2018
Horário 09h 00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos.

Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (04/04/2018), às nove horas (09:00), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 171/2017/GAB de 10 de julho 2017, composta pelos servidores Tallyta Fonseca Pereira – Pregoeira, Sheila Raquel dos Santos Magalhães e Irene Linhares de Mesquita – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103.02/2018 – PMM - SRP**, cujo objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE. Às nove horas e quinze minutos (09:15), a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento do único proponente participante. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. Em seguida, a Pregoeira solicitou que rubricasse os Documentos de Credenciamento. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa **JOSÉ FONSECA NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 74.103.482/0001-41, Representada pelo Sr. José Fonseca Neto, inscrito no CPF nº 264.987.823-15. Em Seguida passou – se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou a mesma juntamente com o licitante presente, onde a Pregoeira solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Nesse momento a Pregoeira iniciou a negociação de preço, onde o representante da empresa **JOSÉ FONSECA NETO - ME**, não ofertou lance pois alegou que o seu valor já estar menor que o estimado iria permanecer com o valor da proposta apresentada a pregoeira tentou mais uma vez a negociação mais o proponente permaneceu com o mesmo valor. A classificação ficou portanto da seguinte forma: A Empresa **JOSÉ FONSECA NETO - ME**, foi vencedora com o

valor total do lote 01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, por R\$ 81.387,50 (oitenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); lote 02 - SECRETARIA DE SAÚDE, por R\$ 298.470,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta reais); lote 03 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, por R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); lote 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, por R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) e o lote 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por R\$ 736.280,00 (setecentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta reais). Perfazendo um Valor Global de todos os lotes de R\$ 1.597.137,50 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação do licitante classificado, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Logo após foi constatado que a empresa **JOSÉ FONSECA NETO - ME** está **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei N° 10.520/02. A Pregoeira perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às dez horas e quarenta minutos (10:40), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

| COMISSÃO | | |
|------------------|------------------------------------|---|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeira: | Tallyta Fonseca Pereira | <i>Tallyta Fonseca Pereira</i> |
| Equipe de Apoio: | Sheila Raquel dos Santos Magalhães | <i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i> |
| Equipe de Apoio: | Irene Linhares de Mesquita | <i>Irene Linhares de Mesquita</i> |

| LICITANTE PARTICIPANTE | | | |
|------------------------|-------------------|----------------|---------------------|
| PROPONENTE | REPRESENTANTE | CPF/RG | ASSINATURA |
| JOSÉ FONSECA NETO - ME | JOSÉ FONSECA NETO | 264.987.823-15 | <i>[Assinatura]</i> |